



# CROSARA

ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAIAPÔNIA - GO.

## Referências

Autos : 5328787-43.2024.8.09.0023  
Espécie : Recuperação Judicial  
Requerentes : Narcelos Borges Guerreiro e outros

CROSARA ADVOGADOS ASSOCIADOS, por seu representante, **DYOGO CROSARA**, nomeado à Administração Judicial no processo de Recuperação Judicial formulado por 01) **NARCELOS BORGES GUERREIRO**, inscrito no CPF sob o nº 011.256.431-37 e com registro de empresário rural inscrito no CNPJ nº 54.570.714/0001-64; 02) **LUANA DIAS DE FREITAS GUERREIRO**, inscrito no CPF sob o nº 340.047.578-51 e com registro de empresário rural inscrito no CNPJ nº 54.570.169/0001-06; 03) **SEBASTIÃO FELIPE GUERREIRO**, inscrito no CPF sob o nº 228.651.101-25 e com registro de empresário rural inscrito no CNPJ nº 54.576.592/0001-13; e 04) **DELMINDO ANTÔNIO DE MORAES NUNES**, inscrito no CPF sob o nº 042.712.796-33 e com registro de empresário rural inscrito no CNPJ nº 54.569.999/0001-13, denominado, em conjunto, como **GRUPO GUERREIRO**, vem à presença de Vossa Excelência requerer a juntada da ata da Assembleia-Geral de Credores, que segue anexa (**doc. anexo**), realizada, em 1ª (primeira) convocação, na data de **07.11.2025**, às 10h00min, em cumprimento à regra esculpida no art. 36, § 7º, da Lei nº 11.101/2005.

PÁGINA 1 DE 5

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



Outrossim, cumpre relatar que, em atenção ao disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, dispositivo cerne para a realização do conclave, a instalação da Assembleia-Geral de Credores, em 1ª (primeira) convocação, somente ocorrerá caso estejam presentes credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor.

Assim, temos que a análise da presença de credores e a verificação dos valores representados se tornam essenciais para aferir o cumprimento do requisito esculpido na lei de regência.

De tal sorte, iniciado o ato assemblear, esta Administração Judicial aferiu os dados que revelaram a presença deficitária de valores na 1ª (primeira) convocação da Assembleia-Geral de Credores, que impossibilitaram a formação de quórum mínimo para a sua realização.

Na Classe I - Trabalhista, não se verificam credores submetidos, portanto a análise não considerou esta classe para aferição de quórum.

Na Classe II - Garantia Real, verificou-se a existência de **02 (dois)** credores, tendo comparecido apenas **01 (um)** na assembleia, o que representa **50% (cinquenta por cento)** dos credores da classe.

PÁGINA 2 DE 5

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 184.316.326,20  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
CAJAPÔNIA - 1ª VARA CIVEL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 30/03/2026 14:19:23



# CROSARA

ADVOGADOS

O montante total da classe corresponde a R\$ 18.719.081,36 (dezoito milhões setecentos e dezenove mil e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), sendo que R\$ 2.719.081,36 (dois milhões setecentos e dezenove mil e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) da totalidade desse valor foi representada na assembleia por 14,53% (quatorze virgula cinquenta e três por cento).

No que concerne à Classe III - Quirografário, constatou-se a presença de 11 (onze) credores, de um total de 51 (cinquenta e um), perfazendo 21,57% (vinte e um vírgula cinquenta e sete por cento) do número total de credores da classe.

O valor total da classe corresponde a R\$ 45.794.558,48 (quarenta e cinco milhões setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo que os presentes representaram R\$ 5.611.593,54 (cinco milhões seiscentos e onze mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), correspondendo a 12,25% (doze vírgula vinte e cinco por cento) do montante.

Por fim, na Classe IV - ME/EPP, constatou-se a ausência da presença do único credor dessa classe.

Com base nesses dados, verifica-se que nenhuma das classes alcançaram o quórum mínimo exigido para instalação da assembleia, uma vez que menos da metade dos créditos das classes e cabeças foram representadas em termos de credor e valor.

PÁGINA 3 DE 5

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 184.316.326,20  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
CAJAPÔNIA - 1ª VARA CIVEL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 30/03/2026 14:19:23



# CROSARA

ADVOGADOS

Diante desse cenário, conclui-se que a Assembleia-Geral de Credores não pôde ser regularmente instalada em 1ª (primeira) convocação, nos termos do art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, de modo que, prejudicada a instalação do 1º (primeiro) conclave, aguarda-se a data da 2ª (segunda) convocação para o dia **14.11.2025**, às **10h00**, que será realizada com a presença de qualquer número de credores, na forma prevista no Edital de Convocação publicado anteriormente (**evento nº 490**).

Informa-se, ainda, que os credores presentes em 1ª (primeira) convocação, credenciados e já habilitados nos termos do Edital de Convocação publicado, estão dispensados de apresentarem novas procurações para a segunda convocação, estando reaberto o prazo para os demais que não se fizeram presentes no 1º (primeiro) conclave realizarem os pedidos de habilitação prévia.

Ante o exposto, esta Administração Judicial pugna pela juntada da ata da Assembleia-Geral de Credores (**doc. anexo**) aos autos, a fim de formalizar o ocorrido, nos termos do art. 36, § 7º, da Lei nº 11.101/2005, que determina que, do ocorrido na assembleia, lavrar-se-á ata que conterà o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 (dois) membros de cada uma das classes votantes, devendo ser entregue ao juiz, juntamente com a lista de presença do ato assemblear, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

PÁGINA 4 DE 5

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 184.316.326,20  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
CAJAPÔNIA - 1ª VARA CIVEL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 30/03/2026 14:19:23



# CROSARA

ADVOGADOS

Outrossim, informamos que a referida ata da Assembleia-Geral de Credores também será disponibilizada no *site* eletrônico deste Administrador Judicial: [www.crosara.adv.br](http://www.crosara.adv.br).

Pede deferimento.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

**Crosara Advogados Associados**  
**Dyogo Crosara**  
**OAB-GO 23.523**  
**Administrador Judicial**

PÁGINA 5 DE 5

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
(62) 3920 9900 | [crosara@crosara.adv.br](mailto:crosara@crosara.adv.br) | [www.crosara.adv.br](http://www.crosara.adv.br)

Valor: R\$ 184.316.326,20  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
CAJAPÔNIA - 1ª VARA CIVEL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 30/03/2026 14:19:23



*[Handwritten signature]*



**CROSARA**  
ADVOGADOS

*LI*

*RG*

*OB*

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO GUERREIRO  
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – PROCESSO Nº 5328787-43.2024.8.09.0023  
EM TRÂMITE NA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAIAPÔNIA – GOIÁS.**

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES – 1ª CONVOCAÇÃO  
(ATA ELABORADA NA FORMA DA LEI Nº 11.101/2005)**

Aos 07 dias do mês de novembro de 2025, às 10h, na MODALIDADE VIRTUAL – SISTEMA ONLINE DE TELE TRANSMISSÃO, por intermédio da plataforma ZOOM VIDEO COMMUNICATIONS (“ZOOM”), sob a presidência de **CROSARA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, no ato sob a coordenação de **DYOGO CROSARA**, advogado inscrito na OAB/GO nº 23.523, Administrador Judicial nomeado, qualificado e compromissado nos autos principais da recuperação judicial acima referida, iniciou-se os trabalhos, em primeira convocação, da **Assembleia Geral de Credores do GRUPO GUERREIRO**, composto por **01) NARCELOS BORGES GUERREIRO**, inscrito no CPF sob o nº 011.256.431-37 e no CNPJ sob o nº 54.570.714/0001-64; **02) LUANA DIAS DE FREITAS GUERREIRO**, CPF sob o nº 340.047.578-51 e no CNPJ sob o nº 54.570.169/0001-06; **03) SEBASTIÃO FELIPE GUERREIRO**, CPF sob o nº 228.651.101-25 e no CNPJ sob o nº 54.576.592/0001-13; e **04) DELMINDO ANTÔNIO DE MORAES NUNES**, CPF sob o nº 042.712.796-33 e no CNPJ sob o nº 54.569.999/0001-13..

PÁGINA 1 DE 6

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 184.316.326,20  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
CAIAPÔNIA - 1ª VARA CÍVEL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 30/03/2026 14:19:24



LI



**CROSARA**  
ADVOGADOS

RG

OB

Devidamente colhidos os cadastros em formulários para habilitação dos presentes, conforme lista anexa, que fica fazendo parte integrante desta ata, o AJ encerrou o credenciamento para a formação da lista de presença e quórum, registrando-se a presença das Recuperandas, representada por seu advogado, Dr. Leonardo Ribeiro Issy, inscrito na OAB-GO sob o nº 20.695, e por seu assessor, Dr. Hugo Alexandre de Santana Braga, os quais foram convidados para serem parte integrante da mesa diretiva dos trabalhos.

Foi destacado aos presentes que, por força da decisão prolatada no **evento nº 13**, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial. Por esse motivo, diante das objeções apresentadas ao Plano de Recuperação Judicial (evento nº 54 e aditivo 367), com base na decisão do **evento nº 366**, esse conclave deliberará sobre a aprovação do mesmo. E foi informado que a Administração Judicial observará a decisão proferida no dia 06.11.2025 (**evento nº 497**) que determinou *“ao Administrador Judicial que providencie a votação do plano de recuperação judicial sob dois cenários distintos, incluindo os créditos ainda não julgados definitivamente como votantes, com seus respectivos pesos proporcionais, de modo a assegurar a transparência do processo deliberativo e a segurança jurídica quanto ao quórum de aprovação”*.

Em seguida, foi dispensada a leitura do Edital de Convocação desta AGC, que se encontra publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **edição nº 4304 - Seção III, do dia 23.10.2025, (evento nº 490)**, e disponibilizado no site do AJ.

Ato seguinte, conclamou-se a todos os credores presentes e/ou os seus representantes, ao menos dois de cada classe, verificado que não possuem credores listados da Classe I (Trabalhista), que permanecessem até o final do evento a fim de assinarem digitalmente a

PÁGINA 2 DE 6

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 184.316.326,20  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
CAIAPÔNIA - 1ª VARA CIVEL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 30/03/2026 14:19:24

*[Handwritten signature]*



# CROSARA

ADVOGADOS

*LI*

*RG*

presente ata de realização da AGC, pelo sistema **autentique** nos termos do § 7º, art. 37, da lei de regência e, em seguida, os trabalhos foram suspensos por 2 (dois) minutos para conclusão da apuração do quórum.

*OB*

Com o retorno dos trabalhos, nos termos do exposto no artigo 37, §2º, da lei de regência, foi verificado que não se encontrava atendido o quórum mínimo para instalação da assembleia, previsto no art. 37, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005 (mais da metade dos créditos de cada classe), em relação a um dos grupos que compõem a Recuperação Judicial do Grupo Guerreiro (CLASSE IV), conforme se demonstra no laudo de apuração, onde se apurou os seguintes percentuais em créditos presentes:

GRUPO GUERREIRO - 1ª Chamada 07/11/2025			
LAUDO DE CREDENCIAMENTO			
CAIAPÔNIA – GO, 07/11/2025			
TOTAL GERAL			
	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	54	12	22.22%
Créditos	64.514.349,84	8.330.674,90	12.91%
Classe II - Garantia Real			
	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	2	1	50%
Créditos	18.719.081,36	2.719.081,36	14.53%

*[Handwritten signature]*

*LI*

*RG*

*OB*



# CROSARA

ADVOGADOS

Classe III - Quirografário			
	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	51	11	21.57%
Créditos	45.794.558,48	5.611.593,54	12.25%

Classe IV - Microempresa			
	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	1	0	0%
Créditos	710,00	0,00	0%

Assim, ante a falta de quórum, o Administrador Judicial declarou prejudicada a instalação da Assembleia Geral de Credores em primeira convocação e informou a data da segunda convocação para o dia 14 de novembro de 2025, às 10h - credenciamento às 9h, nesta mesma plataforma, que será realizada com a presença de qualquer número de credores, estando os credores presentes, credenciados e já habilitados nos termos do edital de convocação publicado, dispensados de apresentarem novas procurações para a segunda convocação, com a consequente reabertura do prazo para os demais que não se fizeram presentes a este ato.

Assim, lida e repassada, segue a presente ata assinada digitalmente pelo Administrador Judicial, representantes das Recuperandas e por dois representantes de cada Classe de Credores presentes. Desta forma, encerra-se esta ata às 10h17min do dia 07 de novembro de 2025.

PÁGINA 4 DE 6

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 184.316.326,20  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
CAIAPÔNIA - 1ª VARA CIVIL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 30/03/2026 14:19:24

*[Handwritten signature]*

*LI*

*RG*

*OB*



**CROSARA**  
ADVOGADOS

*[Handwritten signature]*

**CROSARA ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Dyogo Crosara  
Administrador Judicial

*Leonardo I*

Recuperandas  
**GRUPO GUERREIRO**  
Dr. Leonardo Ribeiro Issy  
OAB-GO n° 20695

*Rodrigo G*

Classe II – Credor Com Garantia Real  
**BANCO DO BRASIL S/A**  
**RODRIGO SOUSA GONÇALVES**  
CPF: 357.702.238-80

*Rodrigo G*

Classe III – Credor Quirografário  
**BANCO DO BRASIL S/A**  
**RODRIGO SOUSA GONÇALVES**  
CPF: 357.702.238-80

*OTAVIO B*

Classe III – Credor Quirografário  
**COMPANHIA M. FRIES**  
Otavio Augusto Paes de Barros  
OAB/MT N° 33.349

PÁGINA 5 DE 6

Rua 1 n° 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 184.316.326,20  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
CAJAPÔNIA - 1ª VARA CIVEL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 30/03/2026 14:19:24



*[Handwritten signature]*

*LI*

*RG*

*OB*



## Página de assinaturas



**OTAVIO BARROS**  
037.142.421-63  
Signatário



**Leonardo Issy**  
876.779.111-53  
Signatário



**Dyogo Crosara**  
000.002.781-22  
Signatário



**Rodrigo Gonçalves**  
357.702.238-80  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 07 nov 2025<br>10:26:08 |  | <b>Assemblex LTDA</b> criou este documento. ( Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64 )   |
| 07 nov 2025<br>10:31:56 |  | <b>Dyogo Crosara</b> (Email: dyogo@crosara.adv.br, CPF: 000.002.781-22) visualizou este documento por meio do IP 191.55.193.19 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil                             |
| 07 nov 2025<br>10:32:02 |  | <b>Dyogo Crosara</b> (Email: dyogo@crosara.adv.br, CPF: 000.002.781-22) assinou este documento por meio do IP 191.55.193.19 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil                                |
| 07 nov 2025<br>10:26:31 |  | <b>Leonardo Ribeiro Issy</b> (Email: leonardoissy@uol.com.br, CPF: 876.779.111-53) visualizou este documento por meio do IP 191.25.187.60 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil                  |
| 07 nov 2025<br>10:27:32 |  | <b>Leonardo Ribeiro Issy</b> (Email: leonardoissy@uol.com.br, CPF: 876.779.111-53) assinou este documento por meio do IP 191.25.187.60 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil                     |
| 07 nov 2025<br>10:39:24 |  | <b>Rodrigo Sousa Gonçalves</b> (Email: rodrigosg@bb.com.br, CPF: 357.702.238-80) visualizou este documento por meio do IP 170.66.110.80 localizado em Brasília - Federal District - Brazil        |
| 07 nov 2025<br>10:39:50 |  | <b>Rodrigo Sousa Gonçalves</b> (Email: rodrigosg@bb.com.br, CPF: 357.702.238-80) assinou este documento por meio do IP 170.66.110.80 localizado em Brasília - Federal District - Brazil           |
| 07 nov 2025<br>10:26:29 |  | <b>OTAVIO AUGUSTO PAES DE BARROS</b> (Email: otavio_p.barros@hotmail.com, CPF: 037.142.421-63) visualizou este documento por meio do IP 187.89.150.49 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original dc1d470f98333c9a2c1ee3618f1e081ecd90a632f6184b47d22768caa1ad7eb6  
<https://valida.ae/ebbe6b1e4ff5df355b11f55832297469527763d6372b338ae>





07 nov 2025  
10:26:56



OTAVIO AUGUSTO PAES DE BARROS (Email: otavio\_p.barros@hotmail.com, CPF: 037.142.421-63) assinou este documento por meio do IP 187.89.150.49 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil

Valor: R\$ 184.316,326,20  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
CAJAPÔNIA - 1ª VARA CIVEL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 30/03/2026 14:19:24



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original dc1d470f98333c9a2c1ee3618f1e081ecd90a632f6184b47d22768caa1ad7eb6  
<https://valida.ae/ebbe6b1e4ff5df355b11f55832297469527763d6372b338ae>





## GRUPO GUERREIRO - 1ª Chamada 07/11/2025

### LAUDO DE CREDENCIAMENTO

CAIAPÔNIA – GO, 07/11/2025

#### TOTAL GERAL

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	54	12	22.22%
Créditos	64.514.349,84	8.330.674,90	12.91%

#### Classe II - Garantia Real

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	2	1	50%
Créditos	18.719.081,36	2.719.081,36	14.53%

#### Classe III - Quirografário

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	51	11	21.57%
Créditos	45.794.558,48	5.611.593,54	12.25%

#### Classe IV - Microempresa

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	1	0	0%
Créditos	710,00	0,00	0%

#### LISTA GERAL DE PRESENTES

Valor: R\$ 184.316.326,20  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
CAIAPÔNIA - 1ª VARA CIVEL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 30/03/2026 14:19:24

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
BANCO DO BRASIL S/A	RODRIGO SOUSA GONCALVES	Garantia Real	VIRTUAL	2.719.081,36
BANCO BRADESCO	ELLEM MARIA VERGANI	Quirografário	VIRTUAL	4.162.019,19
MONSANTO DO BRASIL LTDA	DARWIN OTTO DE LIMA	Quirografário	VIRTUAL	235.777,89
BANCO DO BRASIL S/A	RODRIGO SOUSA GONCALVES	Quirografário	VIRTUAL	117.356,41
IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - MONTIVIDIU	NATALIA RIOS RIBEIRO	Quirografário	VIRTUAL	74.430,22
INQUIMA LTDA	LOREN BORGES ZANELATTO	Quirografário	VIRTUAL	108.400,00
TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	LOREN BORGES ZANELATTO	Quirografário	VIRTUAL	311.160,00
FORTGREEN COMERCIAL AGRICOLA S.A.	VICTORIA REGINA JORDAO JACOVOS	Quirografário	VIRTUAL	77.645,00
BAYER S.A.	DARWIN OTTO DE LIMA	Quirografário	VIRTUAL	430.494,92
COMPANHIA M. FRIES	OTAVIO AUGUSTO PAES DE BARROS	Quirografário	VIRTUAL	14.404,71
M. FRIES & CIA LTDA	OTAVIO AUGUSTO PAES DE BARROS	Quirografário	VIRTUAL	2.905,20
TROUW NUTRITION BRAS.NUTRICAÇÃO ANIMAL	LUIZ FELIPE MENEGUINI	Quirografário	VIRTUAL	77.000,00
<b>Total Geral</b>				<b>8.330.674,90</b>

Valor: R\$ 184.316.326,20  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
CAIAPÔNIA - 1ª VARA CIVEL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 30/03/2026 14:19:24